

## **DECRETO Nº 1.386, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Anual do Município referente ao exercício de 2009”.**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

**Artigo 1º** - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Santa Rita d’Oeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 243.390,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária, a saber:

### **02 16 00 LOGRADOUROS PUBLICOS**

Ficha 112 -15.452.0182.1017.0000 – Recapeamento Asfáltico.....R\$ 107.390,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### **02 28 00 TRANSPORTE SERM**

Ficha 206 -26.782.0240.1018.0000 - Construção - Ponte de Concreto Armado..R\$ 136.000,00

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de Convênios firmado junto ao Governo Federal e Estadual.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 27 de fevereiro de 2009

**WALTER MARTINS MULLER**

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

**BENEDITO MASSELLI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças